



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 40/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005197/07-69,

D E C I D E aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Psicanálise e Saúde Mental, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

* * * * *

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente